



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefone: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Pág : 1

DECRETO Nº 26/2025, de 26 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.822,40, para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	
04.004 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOUREO	
04.004.8.243.3.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$6.578,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	6.578,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	
04.004 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOUREO	
04.004.8.243.3.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$1.214,40
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.214,40
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO	
02.002.4.122.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$8.550,00
01.110.0000.0000 GERAL TOTAL	8.550,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO	
02.002.4.122.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$5.900,00
01.110.0000.0000 GERAL TOTAL	5.900,00
03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
03.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
03.001.12.361.4.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$30.180,00
05.200.0002.0000 COMANDANDO A CIDADE	30.180,00
03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
03.006 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
03.006.13.392.5.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL TOTAL	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	
04.004 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOUREO	
04.004.8.243.3.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$2.400,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	2.400,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024) -	
Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024)	R\$8.550,00
01.110.0000.0000 GERAL TOTAL	8.550,00
Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024) -	
Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024)	R\$30.180,00
05.200.0002.0000 COMANDANDO A CIDADE	30.180,00
Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024) -	
Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024)	R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL TOTAL	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	
04.004 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOUREO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefone: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Pág: 2

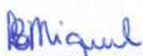
04.004.8.244.3.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo - por anulação	R\$6.578,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL (Art. 4, inciso II, letra C da Lei 1.079/2024)	6.578,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	
04.004 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOIRO	
04.004.8.244.3.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo - por anulação	R\$1.214,40
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL (Art. 4, inciso II, letra C da Lei 1.079/2024)	1.214,40
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - por anulação	R\$5.900,00
01.110.0000.0000 GERAL TOTAL (Art. 4, inciso II, letra C da Lei 1.079/2024)	5.900,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	
04.004 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOIRO	
04.004.8.244.3.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - por anulação	R\$2.400,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL (Art. 4, inciso II, letra C da Lei 1.079/2024)	2.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL
E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 11/2025 DECRETO 26/2025

Cássia dos Coqueiros - SP, 26 de Maio de 2025

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 88.730,00 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Trinta Reais)**, conforme relatório em anexo.

Solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 16.092,40 (Dezesseis Mil Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9